



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

LEI Nº. 1.316/09, DE 29 DE JULHO 2009.

Dispõe sobre alteração de denominação  
da Via Pública da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua da Boa Vista para Aldenisio Uchoa Amorim, da cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de Julho de 2009.

  
AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU